



PORTARIA FUCAM Nº 013 /2013

Delega competência de responsável Técnico da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração financeira SIAFI.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência de Responsável Técnico à servidora Cynthia Bernis de Oliveira MASP 367.573-3, para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, nas unidades orçamentárias 2160001 e 1910054.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013.

Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

Publicada dia 23/10/13-Página: 32

